



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO CORREGEDOR
Trabalho por um Judiciário ágil e eficaz

Ofício Circular nº 14 /2019

Recife, 10 de abril de 2019

Aos (às) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Corregedores (as) Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco.

Assunto: Corregedoria Geral do Ministério Público. Correição Ordinária nº 03/2019 nas Promotorias de Justiça.

Senhor (a) Juiz (a).

Cumprimentando-o cordialmente, noticio o recebimento do Ofício CGMP nº 0422/2019-SA de 27 de março de 2019, da Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, dispondo que "**realizará correições no mês de ABRIL de 2019, conforme o Edital de Correição Ordinária nº 003/2019**", nas comarcas de Timbaúba, Aliança, Vicência, São Vicente Férrer, Macaparana, Petrolina e Recife, especificamente nos órgãos listados no ID nº 0379863.

Posto isto, oriento que Vs. Exas., auditem, nos respectivos acervos existentes nas comarcas sob suas competências, os processos que encontram-se no órgão ministerial, por período superior a 30 (trinta) dias, sem que tenha havido o redirecionamento dos autos às varas de origem.

Convicto das iniciativas de V. Exa., na certeza da observância da presente recomendação, apresento, antecipadamente, os meus agradecimentos e aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Des. Fernando Cerqueira Norberto Dos Santos
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**